



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 566/2018

### EDITAL Nº 330/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: **01- MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIA LTDA** e **02- ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Os documentos foram analisados pela CPL que observa que as empresas atenderam ao edital, no tocante à habilitação jurídica. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: 01- MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIA LTDA e 02- ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2 e nº 3, contendo as propostas técnicas e financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para às **15 horas do dia 13(treze) de setembro de 2018**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Decreto Municipal nº 195/2018